



Federação Universitária PAULISTA de Esportes

REGULAMENTO da TAÇA PAULO ROBERTO TRIVELLI 2012

Artigo 1º - Durante o torneio serão obedecidas às regras oficiais da INTERNATIONAL BOARD/ FIFA, no que não colidirem com as disposições deste regulamento e do regulamento geral dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO 2012.

Artigo 2º – O critério de suspensão automática de cartões seguirá o determinado no quadro abaixo:

Número de Cartões	Suspensões
03 cartões amarelos	1 automática
01 cartão vermelho	1 automática

Parágrafo Primeiro – Caso um atleta leve um cartão amarelo e um cartão vermelho na mesma partida será considerado, para critério de suspensão, somente o cartão vermelho.

Parágrafo Segundo – A PARTIR DA FASE QUARTAS DE FINAIS, OS CARTÕES AMARELOS SERÃO ELIMINADOS.

Artigo 3º - Durante as partidas haverá o limite de participação de ATLETAS FEDERADOS/ CONFEDERADOS no ano corrente com a realização de EQUIVALÊNCIA entre as equipes.

Parágrafo Primeiro – As entidades deverão enviar ofício em papel timbrado com a citação dos nomes completos, número do RG dos ATLETAS FEDERADOS/ CONFEDERADOS no ANO CORRENTE a fim de participação dos atletas nas partidas.

Parágrafo Segundo – Caso os nomes dos atletas não seja enviado com até 05 (CINCO) dias úteis de antecedência e não conste no BOLETIM OFICIAL da semana de realização do jogo, o mesmo estará impossibilitado de participar da partida.

Parágrafo Terceiro – As informações enviadas pelas ENTIDADES são de RESPONSABILIDADE TOTAL das mesmas, isentando a FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE de quaisquer prejuízos que possa causar para o atleta ou ainda para a equipe.

Parágrafo Quarto – A partir da primeira listagem divulgada pela entidade, a mesma não poderá EXCLUIR ATLETAS FEDERADOS/ CONFEDERADOS somente sendo permitida a INCLUSÃO dos mesmos.

Parágrafo Quinto – A EQUIVALÊNCIA dar-se-á pela LISTAGEM OFICIAL divulgada nos BOLETINS OFICIAIS semanais divulgados pela FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE.

Parágrafo Sexto – As ENTIDADES ESPORTIVAS que não tiverem ATLETAS FEDERADOS/ CONFEDERADOS, vossos ADVERSÁRIOS poderão utilizar somente 01 (HUM) ATLETA FEDERADO/ CONFEDERADO POR PARTIDA.



Federação Universitária PAULISTA de Esportes

Parágrafo Sétimo – QUANDO OCORRER A UTILIZAÇÃO DE ATLETA FEDERADO/ CONFEDERADO EM DESACORDO COM O REGULAMENTO PRESENTE, A EQUIPE INFRATORA SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADA DA COMPETIÇÃO E SERÁ CLASSIFICADA NA ÚLTIMA COLOCAÇÃO DO TORNEIO, SENDO REBAIXADA PARA A SÉRIE SUBSEQUENTE DO PRÓXIMO ANO.

Parágrafo Nono – TODOS os ATLETAS, FEDERADOS/ CONFEDERADOS ou NÃO FEDERADOS/ CONFEDERADOS deverão ser inscritos OBRIGATORIAMENTE até 30 (TRINTA) DIAS APÓS o INÍCIO da TAÇA PAULO ROBERTO TRIVELLI 2012 e ainda poderão ser inscritos durante o mês de AGOSTO.

Artigo 4º - As formas de disputa obedecerão à seguinte composição:

Parágrafo Primeiro – Os jogos ocorrerão dentro do GRUPO ÚNICO no sistema de turno único, onde os 04 (QUATRO) PRIMEIROS COLOCADOS do GRUPO ÚNICO participarão da FASE SEMIFINAIS na composição abaixo na disputa EM 02 (DUAS) PARTIDAS com VANTAGEM DE EMPATE NAS PARTIDAS para as EQUIPES CLASSIFICADAS em PRIMEIRO e SEGUNDO LUGARES no GRUPO ÚNICO, sendo:

JOGO 01 - 1º GRUPO ÚNICO X 4º GRUPO ÚNICO (DUAS PARTIDAS)

JOGO 02 - 2º GRUPO ÚNICO X 3º GRUPO ÚNICO (DUAS PARTIDAS)

Parágrafo Segundo – Os vencedores dos confrontos acima participarão da FASE FINAL em DUAS PARTIDAS com VANTAGEM DE EMPATE NAS PARTIDAS para as EQUIPES MELHORES COLOCADAS ATÉ ESTE MOMENTO.

Artigo 5º - Para efeito de classificação, será adotado durante o torneio o seguinte sistema de pontuação:

Vitória	03 pontos
Empate	01 ponto
Derrota	00 ponto
Ausência (W.O.)	- 03 (menos três) pontos.

Parágrafo Primeiro - Em caso de empate no número de pontos entre 02 (duas) equipes, o critério de desempate será o seguinte:

a) confronto direto entre as equipes empatadas.

Parágrafo Segundo - Persistindo o empate entre as duas equipes e para 03 (três) equipes ou mais, segue os demais critérios:

- obtido o maior número de vitórias;
- obtido o maior saldo de gols;
- convertido o maior número de gols a favor;
- sorteio.



Federação Universitária PAULISTA de Esportes

Parágrafo Terceiro - No caso de uma ou mais entidades envolvidas na situação do parágrafo anterior terem vencido alguma partida por W.O., este(s) resultado(s) não terá(ão) efeito sobre os números de sua campanha, que serão calculados através da média dos resultados das partidas efetivamente realizadas e comparados aos da(s) entidade(s) empatada(s) na(s) mesma(s) colocação(ões), levando-se em conta inclusive os decimais.

Parágrafo Quarto - Se alguma entidade que perdeu uma partida por WO estiver empatada com outra(s) em número de pontos ganhos, o placar desta partida a ser considerado para efeito de apuração dos números de sua campanha é o de 00 X 03.

Artigo 6º - Ocorrendo empate no tempo regulamentar da partida final será realizada uma prorrogação de 15 X 15 minutos, SEM GOLDEN GOAL. Prevalecendo o empate será adotado o critério de cobranças de penalidades, onde será permitido realizarem as cobranças somente os atletas que terminaram a partida, obedecendo à ordem de 05 (cinco) cobranças alternadas por equipes. Em caso de empate, haverá cobranças alternadas de 01 (uma) penalidade por equipe por jogadores diferentes da 1ª cobrança até que se defina um vencedor, e em caso de empate nas cobranças novamente, repetem-se todas as cobranças alternadamente pelos jogadores iniciais.

Artigo 7º - As partidas terão a duração de OITENTA MINUTOS, divididos em dois tempos de QUARENTA MINUTOS, com um intervalo de 10 (DEZ) minutos.

Artigo 8º - Durante a partida será permitida a realização de 05 (cinco) substituições livres, além do goleiro.

Artigo 9º - No banco de reservas, além dos atletas suplentes, até 11 (ONZE) SUPLENTES, devidamente identificados e uniformizados, será permitida somente a permanência de três pessoas escolhidas entre as funções de técnico, assistente técnico, preparador físico, diretor da entidade (com carteirinha de DIRIGENTE), médico (credenciado pelo CRM) e massagista (credenciado pelo órgão competente), sendo que todos deverão apresentar as documentações necessárias (CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO da FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE) ao REPRESENTANTE OFICIAL da FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE antes de ingressarem ao banco.

Parágrafo Primeiro – As pessoas não relacionadas no caput deste artigo serão consideradas "TORCEDORES", e não poderão ocupar nenhum espaço nos arredores do banco de reservas e da mesa do REPRESENTANTE OFICIAL da FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE, devendo ficar do outro lado do campo onde não houver arquibancadas, ou ainda, atrás da área delimitada pelo alambrado, onde esse existir. A decisão sobre o aqui exposto é única e exclusiva do REPRESENTANTE OFICIAL da FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE e da EQUIPE ARBITRAGEM presente no local, não cabendo interferência das equipes, nem mesmo da mandante.

Parágrafo Segundo – OS ATLETAS SUBSTITUÍDOS PODERÃO PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, SENDO PASSÍVEIS DE PUNIÇÕES CASO TRANSGRIDAM OS ITENS DESTA REGULAMENTO.



Federação Universitária PAULISTA de Esportes

Parágrafo Terceiro – TODOS OS ATLETAS SUPLENTE DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS PELA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES PARA PERMANECEREM NO BANCO DE RESERVAS.

Artigo 10º – O atleta expulso poderá, de acordo com a gravidade da transgressão cometida, receber outras punições impostas pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA UNIVERSITÁRIA, com base no CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA.

Parágrafo Único - Aplica-se esta disposição também a dirigentes, técnicos e orientadores das equipes.

Artigo 11º - Em todas as partidas a súmula estará sempre aberta para inscrição dos atletas, até o encerramento da mesma, observando o limite de vinte e dois atletas e três dirigentes.

Artigo 12º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo DEPARTAMENTO TÉCNICO da FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE.